

B.419  
anotações

Adequato a presente Petição.  
À 65 Causas. Publicação. 3419  
Notificação e o 1º subscritor

Movimento Pró Quatro Faixas 29.02.00

IP6, Traçado Dagorda / Peniche

PETIÇÃO Nº 19 VIII

## PETIÇÃO

Olho Marinho 28/02/2000

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Caracterização da zona de implantação do IP6:

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 1473
Classificação 18.04
Data 29/2/00

O traçado IP6, Dagorda Peniche, que irá ser implementado na Sub Região Oeste, servirá em especial uma população residente estimada em cerca de 55.000 habitantes, nos concelhos de Óbidos, Peniche e Bombarral, onde a densidade populacional é de 81.5, 341.9 e 136.4 (hab./Km<sup>2</sup>) respectivamente, chegando a referida população residente a duplicar, durante os meses de verão.

Nestes concelhos as principais actividades económicas são o Turismo, a Pesca, a Agricultura e as Industrias Agro-Alimentares. Porém, apesar da existência destas actividades económicas, ao longo do ano, cerca de 50% da população activa continua a ter necessidade de sair dos respectivos concelhos em que reside, para trabalhar.

**Esta zona que está inserida na Sub-região Oeste, carece de melhores e mais modernas vias de comunicação que consideramos fundamentais para se atingir um desenvolvimento harmonioso !**

### Fundamentação

1º- Consideramos que existe nesta zona do Oeste um elevado déficite no sector das Infra-estruturas rodoviárias (Itinerários Principais) e que o traçado IP6 é vital para esta zona do Oeste, face ao rápido crescimento do tráfego rodoviário que se tem verificado.

Os traçados das actuais estradas por onde circulamos foram concebidos há cerca de 50 anos, sem quaisquer alternativas, considerando ainda a inexistência de um serviço Ferroviário nesta zona (Dagorda Peniche).

2º.- Os habitantes e autarcas dos Concelhos de Óbidos, Peniche e Bombarral, sentem que é muito urgente potenciar a sua excelente localização, necessitando para o efeito, de melhores e bem dimensionadas vias de acesso, para que possamos rapidamente potenciar os produtos Turísticos de qualidade que temos para oferecer, assim como, a

elevada importância que representam na economia nacional, os sectores da Pesca, Agricultura e as Industrias Agro-Alimentares

3º.- Nos Concelho de Óbidos e Bombarral, os sectores do Turismo e na Agricultura, as Fileiras da Fruticultura, Viticultura, Horticultura e Floricultura, representam a maior fatia (cerca de 80%) da economia dos respectivos Concelhos.

4º.- No Concelho de Peniche, o sector das Pescas, o Porto de Peniche é responsável por 12% do valor da pesca descarregada em Portugal. Os sectores do Turismo, as Industrias Agro-Alimentares e a Horticultura, representam também neste Concelho, um forte potencial económico a nível nacional.

5º.- Aproveitamos para salientar que na Agricultura, as fileiras Hortícola, Vitivinícola e a Floricultura são sectores em expansão nos referidos concelhos, onde somos líderes na área da produção a nível nacional.

6º.- Face ao exposto, consideramos também que o IP6, só deverá ser implementado depois dos estudos de Impacto Ambiental estarem concluídos e postos à discussão nas respectivas Freguesias que irão ser atravessadas pelo traçado, tendo ainda em conta, que na Freguesia de Olho Marinho o IP6 atravessa uma das suas zonas residenciais.

7º.- Atendendo que estamos inseridos numa zona de grandes potencialidades e expansão no sector agrícola, as acessibilidades rurais, deverão ser muito bem planificadas evitando no futuro acréscimos de encargos aos factores de produção em deslocações.

8º.- *Face aos números e potencialidades apresentados, tendo em conta o grau de desenvolvimento que já possuímos, consideramos portanto, ser da maior importância para a Região Oeste e para o País, que o IP6 seja urgentemente implementado, mas, com 4 faixas.*

**OS ABAIXO ASSINADOS**